

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:5C5F6E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Angicos para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, a senhora, **Micarla Santana de Macedo**.

Art. 2º - Designar os Servidores, **José Sirlei Torres Filho**, e **Tonyzette Darlyton da Silva**, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 agosto de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:4D2E4D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde de Antônio Martins, com recursos de Programa nº 2400901712182356485. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federal do Município de Antônio Martins: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA-000560- 44905200- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE- 014. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Antônio Martins e: CT Nº 00024/2020 - 10.08.20 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - R\$ 20.671,23.

Antônio Martins - RN, 10 de Agosto de 2020

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo
Código Identificador:0FCDAEB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação e uso de licença de softwares de gestão educacional com tecnologia 100% híbrida (on/off) line para utilização da secretaria

municipal de educação de Antônio Martins/RN, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários e suporte técnico incluso, com desenvolvimento e atualização sem custo adicional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Antônio Martins: 02.000 – PODER EXECUTIVO 02017 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.008.2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 Ficha– 000733–33903900– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PJ– Fonte– 019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Antonio Martins e: CT Nº 00026/2020 - 10.08.20 - E M DE OLIVEIRA - R\$ 7.200,00.

Publicado por:
Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo
Código Identificador:32027A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020.

PROCESSO Nº. 16070001/2020- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: : **J D T BARBOSA EIRELI**, CNPJ: **33.853.883/0001-31**, foi vencedora dos itens **1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9** com o valor global R\$ **143.000,00** (Cento e quarenta e três mil reais); e **CONFIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **29.655.139/0001-55**, foi vencedora do item **4** com o valor global de R\$ **2.000,00** (Dois mil reais). Valor total da licitação **R\$ 145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais)..Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de Soldas, Torno e Metalúrgica, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 10 de agosto de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:52A2A79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 020/2020 – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual **Contratação de empresa especializada na fornecimento de Material Elétrico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar

através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>.

Apodi/RN, 10 de Agosto de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro. Portaria nº. 1576/2020.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:EE519A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
PARA PAGAMENTO Nº 42/2020.

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento da Empresa H D SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.982.402/0001-55 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, referente à Nota Fiscal 0067, correspondente ao valor de R\$ 127.193,27 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

É do conhecimento de todos que, desde o vigor da Resolução nº 032/2016 TCE/RN, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, podendo a mesma ser quebrada desde que esteja de acordo com o preconizado no Artigo 15, inciso V da referida resolução.

Contudo, considerando a queda de receita do Município e ainda, o consequente atraso nos pagamentos e possível paralisação dos serviços, fica justificado a quebra de ordem cronológica de pagamentos, em favor da Empresa H D SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.982.402/0001-55 –, referente à Nota Fiscal de nº 0067, correspondente ao valor de R\$ 127.193,27 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos), pois trata-se do pagamento de despesas da empresa responsável pelos serviços de limpeza do Município.

Destá forma, diante deste contexto, fica justificado à quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, obedecendo à preceituação dos princípios basilares que regem a Administração Pública, sobretudo no que versa acerca da impessoalidade e da publicidade dos atos.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:1D45B1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 À
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 024/2019.

Pelo presente Termo de Contrato celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, CNPJ Nº 08.345.698/0001-99,

com sede na Av. Jaguarari, 42, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 421.650.834-00, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no art 65 da Lei Federal nº 8666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro referente ao Termo de Contrato nº 001/2020 destinado à aquisição de combustíveis para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna para as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Conforme cláusula primeira, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro visando ao reajuste do valor unitário do combustível, de acordo com a letra “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato nº 001/2020, e, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTOS	DOS	UND	VALOR CONTRATADO (RS)	VALOR LICITANTE COM REVISÃO A MENOR (RS)
1	Gasolina comum (Natal)		Litro	R\$ 4,59	R\$ 4,85

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 13 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	MB Comercio E Derivados De Petróleo
LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:BFFA21CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 049/2019.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº **12.226.156/0001-74**, com sede na Rua Coronel Gurgel, nº 549, Centro CEP: 59600000, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. Lara Daniella de Oliveira Mendes, brasileiro(a), Solteira(a), Empresária, portador(a) da cédula de identidade de nº 002.492.868 - SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 049.323.084-00, residente na Rua Francisca Lima Ferreira, nº 84, Alto do Sumaré, CEP: 59633.660, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações